



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Supervisão

### Parecer nº 1/IEF/URFBIO TRIÂNGULO SUPERVISÃO/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0063003/2020-23

#### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: S.A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL		CPF/CNPJ: 12.229.415/0010-01
Endereço: RODOVIA BR 497 KM 15		Bairro: ZONA RURAL
Município: Iturama	UF: MG	CEP: 38.280-000
Telefone:(34) 3411-9316	E-mail:gestao.ambiental@usinacoruripe.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: IVETI REZENDE FRANCO		CPF/CNPJ: 988.306.516-72
Endereço: RUA VINTE E SEIS		Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-080
Telefone: (34) 3411-9258	E-mail: gestao.ambiental@usinacoruripe.com.br	

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA RIBEIRÃO	Área Total (ha): 2.624,2427
Registro nº: 26.375	Município/UF: ITURAMA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134400-5243492170CB42DBBA2CD9BE2A8D6A46

##### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1.608	árvore isolada		

##### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1.608	Unidades	560.262	7.816.156

##### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Cana de açúcar	2245,0670

##### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Outros - árvores isoladas		2245,0670

##### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha Nativa	espécies comuns cerrado	1835	m3
Madeira de Floresta nativa	Toras	66	m3

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/06/2021

Data da vistoria: 30/06/2021

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 30/06/2021

*Trata-se de requerimento de corte de árvores isoladas vivas em empreendimento com LOC em fase de análise, sendo portanto de competência da SUPRAM TM AP; porém conforme Despacho 8 (27084493) emitido pela Superintendente da SUPRAM TM AP Kamila Alves Borges; onde ela informa que foi firmado um TAC para o prosseguimento das atividades e solicita apoio na análise do presente requerimento de intervenção.*

## 2.OBJETIVO

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(x) Sim      ( ) Não

Se sim, qual(is):\_Foram relacionados 21 espécies de pequi e Ipê amarelo, porém não foi solicitada a supressão destes indivíduos.

. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      (x) Não

Se sim, especificar:\_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      (x) Não

Se sim, qual o valor:\_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: No valor de R\$8.796,49 referente ao CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS, ÁREA 2.245,0670 HA, FAZENDA RIBEIRÃO, MATRÍCULA 26.375 - ITURAMA/MG

Taxa florestal: No Valor de R\$ 9.535,10 referente a LENHA DE FLORESTA NATIVA - RENDIMENTO 1835 M<sup>3</sup> - FAZENDA RIBEIRÃO, MATRÍCULA 26.375, ITURAMA/MG.

No Valor de R\$ 2.290,43 referente a MADEIRA DE FLORESTA NATIVA - RENDIMENTO 66 M<sup>3</sup> - FAZENDA RIBEIRÃO, MATRÍCULA 26.375, ITURAMA/MG

Taxas pagas na data de 01/12/2020, não houve necessidade de taxas complementares.

#### 4.CONCLUSÃO

*"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de 1608 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 2245,0670 ha, localizada na propriedade FAZENDA RIBEIRÃO - MATRÍCULA 26.375, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura."*

#### 5.Reposição Florestal

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 44.985,26 - DAE 1501089185284 - Pago em 20/05/2021

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    (x) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: CARLOS LUIZ MAMEDE

MASP: 1.147.125-7



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 30/06/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31622895** e o código CRC **4283DDE6**.